

DECRETO Nº 00018/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 25.693,38 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
339030 - Material de Consumo	183		102	2.616,85
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	218		155	976,53
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	452		129	1.000,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339030 - Material de Consumo	408		100	11.100,00
02.10.02.27.813.2701.1.017 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO PREDIOS ESPORTE				
33909303 - Outras Indenizacoes e Restituicoes	453		124	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				25.693,38

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	177	SAUDE	102	2.616,85
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	222	PSC	155	976,53
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317	FNAS	129	1.000,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	409		100	2.400,00

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	410		100	8.700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.10.02.27.813.2701.1.017 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO PREDIOS ESPORTE	434	CONVOT	124	10.000,00
449051 - Obras e Instalacoes				
TOTAL DE RECURSOS				25.693,38

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 29 de março de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 29/03/2017
RETIRAR EM 29/04/2017
Cust. Municipal